

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**DECLARAÇÃO**

Processo nº 23117.008882/2021-82

Interessado: Maria Irene Miranda Bernardes

**RESULTADO FINAL DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA PÚBLICA DE MEMORIAL DESCRITIVO DA PROFA. DRA. MARIA IRENE MIRANDA BERNARDES**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DRA. GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e, considerando a Resolução 03/2017/CONDIR – Art. 7º §6º - I - d, PUBLICA o resultado final da avaliação do Memorial, emitido pela Comissão Especial de Avaliação – PORTARIA DIRFACED Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2021: **Profa. Dra. Myrtes Dias da Cunha** - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) como presidente, **Profa. Dra. Neide de Aquino Noffs** – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Profa. Dra. Claudia Leme Ferreira Davis - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e **Profa. Dra. Selva Guimarães** – Universidade de Uberaba (UNIUBE), conforme Ata nº 001/2021 da Avaliação Docente para a promoção da classe de Professor Associado IV para a classe de Professor Titular da carreira de Magistério Superior, ocorrida em 06 de maio de 2021 e defendida pela Profa. Dra. Maria Irene Miranda Bernardes.

A Comissão Especial após as devidas considerações e em face do resultado obtido, considerou a candidata **Profa. Dra. Maria Irene Miranda Bernardes** **APROVADA** e que satisfaz plenamente as exigências para sua aprovação na promoção à condição de PROFESSORA TITULAR na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia, 10 de maio de 2021

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 10/05/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2751475** e o código CRC **7BA5605A**.

